

Câmara Municipal de Platina estado de são paulo

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 30^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 17^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2022.

Aos treze de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito - centro - presentes os vereadores ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA -CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE - MAGNO EDSON DA SILVA, após verificar quórum legal, foi aberta a TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, sob a presidência de EDMEIA MARIA SEGATELLI, secretariada por CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, tendo como pauta o seguinte: EXPEDIENTE: 1) Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 30/05/2022, aprovada por unanimidade; 2) Requerimento nº 12/2022 (Claudinir) requerendo ao Prefeito Municipal, recesso escolar aos Inspetores de Alunos e monitores de transporte escolar. Em discussão, o vereador comenta que essas geladeiras foram compradas no ano de 2021. Desta forma, requer a Mesa da Câmara, para que se oficie ao Prefeito Municipal, as mesmas informações referentes ao ano de 2021. Após aprovado por unanimidade, a Presidente informa que será encaminhado ao Prefeito Municipal; 3) Requerimento nº 13/2022 (Edmeia) requerendo ao Prefeito Municipal, informações referentes à aquisição de geladeiras. Em discussão a vereadora não se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei Complementar nº 15/2022,

que dispõe sobre a criação de cargo de Agente de Combate às Endemias. Encaminhado para as Comissões Competentes; 5) Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que dispõe sobre criação de cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil. Encaminhado para a Comissão Competente; 6) Projeto de Lei nº 17/2022, que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais. Encaminhado para as Comissões Competentes. O Vereador Alexandre requer a Mesa da Câmara, que seja dispensado o Parecer da Comissão referente aos Projeto de Lei nº 17/2022, para ser discutido e votado nesta Sessão. Ninguém se manifestando foi aprovado por unanimidade e o Projeto encaminhado para discussão e votação. Encerrada essa fase é determinada a leitura para a ORDEM DO DIA: 1) Parecer do Tribunal de Contas - TC 004601-986-19-7, contas anuais de 2019. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara APROVADA as Contas Municipais referente ao exercício financeiro de 2019; 2) Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 que dispõe sobre a criação de cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Levado em 1ª e 2ª discussão ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara APROVADO o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022; 3) Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 que dispõe sobre nova redação do artigo 226 da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto do Servidor Público). Levado em 1ª e 2ª discussão ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara APROVADO o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022; 4) Projeto de Lei nº 11/2022 que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Levado em discussão ninguém se



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara APROVADO o Projeto de Lei nº 11/2022; e, 5) Projeto de Lei nº 15/2022 que dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei nº 396 de 25 de janeiro de 1989 e dá outras providências correlatas. Levado em discussão ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara APROVADO o Projeto de Lei nº 15/2022. Esgotada essa fase, a Presidente deixa a PALAVRA LIVRE. Ninguém se manifestou. Nada mais a ser tratado, a Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Eu Claudinir Ladeira de Oliveira, Primeira Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira

de Souza", 13 de Junho de 2022.

Edméia Maria Segatelli Presidente

Clenil Mendes dos Santos Vice-Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira 1ª Secretária

Alexandre Roberto Nogueira 2º Secretário